

Citius

mais.justiça.digital



Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na Justiça

- O projecto de “Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na Justiça” foi seleccionado como um dos 10 “projectos emblemáticos” de investimento.



Desmaterialização, eliminação e simplificação de actos e processos na Justiça

- O projecto “Desmaterialização, Eliminação e Simplificação de Actos e Processos na Justiça” visa 3 objectivos:
 - 1.º Eliminar e simplificar actos e procedimentos nos serviços de registo e notariado, para melhorar o serviço prestado ao cidadão e às empresas;
 - 2.º Desmaterializar actos e processos nos serviços de registo;
 - 3.º Desmaterializar os processos judiciais.



Desmaterialização de processos nos tribunais

- Desmaterializar os processos judiciais através de aplicações informáticas significa:
 - ▶ Permitir que no processo judicial as partes e seus mandatários possam praticar actos judiciais *on-line*;
 - ▶ Permitir que os magistrados pratiquem actos através da aplicação informática;
 - ▶ Permitir que as secretarias judiciais pratiquem actos através da aplicação informática;
 - ▶ Permitir que o trabalho nos tribunais seja mais simples, evitando-se o desperdício de tempo e esforço em tarefas inúteis e repetitivas;
 - ▶ Criar automatismos, permitindo que o processo circule electronicamente no tribunal e entre tribunais;
 - ▶ Criar instrumentos de gestão mais completos e eficazes para quem deve organizar o trabalho nos tribunais: conselhos, presidentes de tribunais, magistrados e secretários judiciais.

Citius 



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Projecto CITIUS

O projecto de desmaterialização dos processos judiciais chama-se:

Citius 

Citius 



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CITIUS – magistrados judiciais

- Entrou em funcionamento uma nova aplicação informática CITIUS, que contribui para a desmaterialização dos processos judiciais:
 - A aplicação para gestão processual dos magistrados judiciais (CITIUS – magistrados judiciais).



Objectivos

- **A aplicação CITIUS – magistrados judiciais visa os seguintes objectivos:**
 - 1.º Objectivo: Desburocratizar a actividade no tribunal, com vantagens para a celeridade do processo e para quem trabalhe no tribunal;
 - 2.º Objectivo: Melhorar a gestão do trabalho nos tribunais, com instrumentos e indicadores de gestão para os magistrados judiciais.



Desburocratizar a actividade do tribunal

- ***A aplicação CITIUS – magistrados judiciais contribui para desburocratizar a actividade e o trabalho nos tribunais:***
 - As sentenças, decisões e despachos passam a ser produzidas e assinadas de forma desmaterializada, utilizando uma assinatura electrónica;
 - O relacionamento entre a secretaria judicial e o magistrado judicial passa a fazer-se por via electrónica;
 - Nos próximos anos e de forma progressiva será libertado espaço de arquivo nos tribunais, melhorando as condições de trabalho para os magistrados.



Desburocratizar a actividade do tribunal: Decisões desmaterializadas

- O magistrado judicial passa a poder produzir as suas sentenças, decisões e despachos na aplicação CITIUS - magistrados judiciais e enviá-las electronicamente para a secretaria judicial.
- Os magistrados passam a poder assinar electronicamente as suas sentenças, decisões e despachos, através da utilização de certificados digitais de assinatura electrónica.



Desburocratizar a actividade do tribunal: Decisões desmaterializadas

- Utilizar a assinatura electrónica para assinar sentenças, decisões e despachos na aplicação CITIUS - magistrados judiciais tem vantagens:
 - Torna o processo mais célere, porque deixa de ser necessário imprimir, fotocopiar, arquivar e assinar fisicamente documentos;
 - Permitirá, no futuro, a utilização de mecanismos de notificação electrónica das partes, o envio electrónico das decisões para os tribunais de recurso (recursos desmaterializados) e a prática de actos a partir de qualquer lugar (ex: a partir de casa).

Citius 



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Desburocratizar a actividade do tribunal: Decisões desmaterializadas



Citius →


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Desburocratizar a actividade do tribunal: Decisões desmaterializadas

- Assinar sentenças, despachos ou outras decisões na aplicação informática com uma assinatura electrónica tem o mesmo valor que assinar esses actos em papel.
- Basta assinar electronicamente na aplicação CITIUS. Voltar a assiná-las fisicamente no processo em papel constitui uma duplicação redundante e desnecessária.



Desburocratizar a actividade do tribunal: Relacionamento electrónico com a secretaria

- A aplicação CITIUS - magistrados judiciais permite que a ligação entre a secretaria e o magistrado se efectue por via electrónica e desmaterializada.
- Deixa de ser necessário o constante transporte físico do processo entre a secretaria e o magistrado judicial.



Desburocratizar a actividade do tribunal: Relacionamento electrónico com a secretaria

- Ex: Quando o processo estiver pronto para ser apresentado ao magistrado é enviado por via electrónica pela secretaria e entra automaticamente nas listas de trabalho da aplicação.
- Ex: O magistrado pode ver todos os documentos digitais do processo, nomeadamente os seus despachos anteriores, os actos da secretaria e as peças processuais enviadas pelas partes, sem precisar de consultar o processo físico em papel.

Desburocratizar a actividade do tribunal: Relacionamento electrónico com a secretaria

Tópico	Detalhe
Tribunal	Tribunal Judicial de Condeixa-A-Nova
Unidade Orgânica	Secção Única
Área Processual	Criminal (Genérico)
Data de Criação	10-11-2005
Número de Processo	12/06.0TB/CDN
Data de Autuação	23-03-2006
Tipo de Processo	(pr) Processo Comum (Tribunal Colectivo)
Valor da Acção	.00
Valor Tributário	.00
Magistrados do Processo	- Juiz de Direito Magistrado 1 - Procurador da República Magistrado Mp1
Estado do Processo	- Em 10-05-2007 Processos com Despacho - Em 27-02-2007 Fimdo por outros motivos
Outras Informações sobre o Processo	- Constituição de Mandatário obrigatória
Classificação do Processo	- Normal
Histórico de Detalhes do Processo	- Em 23-03-2006, Informação sobre distribuição (Distribuição por Complexidade) - Normal - Em 22-03-2007, Localização do processo (Conclusão) - 113085 - Em 29-03-2007, Localização do processo (Processos com Despacho) - Em 29-03-2007, Localização do processo (Conclusão) - 113085 - Em 30-03-2007, Localização do processo (Processos com Despacho) - Em 10-05-2007, Localização do processo (Conclusão) - 609628 - Em 10-05-2007, Localização do processo (Processos com Despacho)

Melhor gestão nos tribunais

- O magistrado judicial não dispunha de um instrumento que lhe permitisse saber dados fundamentais para gerir o seu trabalho (quantos processos tem distribuídos, em que fase estão, etc.).
- Com a aplicação CITIUS, o magistrado passa a poder:
 - Conhecer, a todo o tempo, em que estado se encontram os processos.
 - Ex: O magistrado judicial que tenha proferido um despacho pode verificar se ocorreram notificações e quando.
 - Obter indicadores de actividade e do seu desempenho.
 - Ex: O magistrado pode verificar quantos processos tem pendentes, quantas decisões proferiu num determinado período de tempo, etc.

Citius 



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Melhor gestão nos tribunais

- O magistrado passa a poder, através da aplicação CITIUS, programar e organizar melhor o seu trabalho:
 - O magistrado judicial pode visionar todos os processos da sua secção, independentemente da fase em que se encontrem, mesmo que ainda não lhe tenham sido apresentados para decisão ou despacho;
 - O magistrado pode consultar todas as diligências marcadas para todos os seus processos.



Mais segurança

- O CITIUS – magistrados judiciais, significa mais segurança para quem utilize e trabalhe nos tribunais:
 - Autenticação forte - só acede à aplicação quem tenha um certificado (cartão com chip) e introduza o código secreto (PIN);
 - Só o magistrado tem acesso ao seu cartão e ao seu PIN;
 - Só acedem a cada processo os funcionários e magistrados que neles trabalhem;
 - A realização de cópias de segurança (*backup*) dos dados garante a salvaguarda destes dados em caso de falha do sistema informático.



Fase experimental

- **O CITIUS – magistrados judiciais, já foi disponibilizado, em fase experimental, em 15 tribunais, a 127 magistrados judiciais.**
 - Juízos cíveis de Almada;
 - Juízos cíveis de Lisboa;
 - Juízos cíveis do Porto;
 - Juízos cíveis do Seixal;
 - Juízos de pequena instância cível do Porto;
 - Juízos de execução do Porto;
 - Varas mistas de Coimbra;
 - Tribunal de Comarca de Águeda;
 - Tribunal de Comarca de Aveiro;
 - Tribunal de Comarca de Coimbra;
 - Tribunal de Comarca de Évora;
 - Tribunal de Comarca da Nazaré;
 - Tribunal de Comarca de Viseu;
 - Tribunal de Família e Menores de Aveiro;
 - Tribunal de Família e Menores de Coimbra.



Uma solução planeada

- **O lançamento da aplicação CITIUS - magistrados judiciais é uma iniciativa planeada e executada através de diversas acções:**
 - **Seleccção de tribunais abrangidos;**
 - **Formação de magistrados judiciais;**
 - **Criação de linha de *helpdesk*;**
 - **Apoio local aos utilizadores nos tribunais;**
 - **Actualização e substituição de equipamentos informáticos sempre que necessário;**
 - **Emissão de certificados digitais e assinaturas electrónicas para os magistrados judiciais.**



Próximos passos

- **Expansão da aplicação CITIUS – magistrados judiciais a todos os magistrados e tribunais de 1.ª instância até ao final do ano.**
- **Extensão do projecto CITIUS ao Ministério Público através de desenvolvimento de aplicação específica.**
- **Disponibilização de certificados digitais/assinaturas electrónicas também aos oficiais de justiça.**
- **Novos passos na desmaterialização de processos judiciais.**



Dimensão do projecto

- **Tribunais de 1.^a instância abrangidos: 331**
- **Magistrados judiciais abrangidos (1.^a instância): 1292**
- **Magistrados do Ministério Público a abranger (1.^a instância): 1116**
- **Oficiais de justiça a abranger (1.^a instância): 8707**

Entidades envolvidas

- **A concepção, desenvolvimento e lançamento do CITIUS – magistrados judiciais envolveu a colaboração de várias entidades do Ministério da Justiça:**
 - Direcção-Geral da Política de Justiça;
 - Direcção-Geral da Administração da Justiça;
 - Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.
- **O projecto foi acompanhado pelos órgãos de gestão da magistratura judicial e associações representativas do sector.**



Citius

mais.justiça.digital

